



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**5ª ATA DE JULGAMENTO E RECLASSIFICAÇÃO
DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2020**

Às dez (10h00m) do dia cinco de maio do ano de dois mil e vinte (05/05/2020), na sala de reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura de Porto Ferreira – Edifício “D. Flora V. Ignátios”- Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 – piso superior - Centro, reuniu-se publicamente a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 438 de 11/07/2019, sob a presidência do Senhor MARCO AURÉLIO BECK (representante da Secretaria de Gestão), estando presentes os membros Senhora CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA e o Senhor BENEDITO JORGE MALAMAN PROCÓPIO (representantes da Divisão de Licitação e Contratos). Presente também o Senhor RUDSON TRAVAGIN, portador do CPF nº 282.440.338-19, representante credenciado da proponente TOTAL – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE APARELHOS ELETRONICOS, para o ato de julgamento e reclassificação das propostas referentes a Concorrência Pública nº 03/2020, Processo 24.764/2019, a destinado a ALIENAÇÃO (12) áreas de terras destinadas a instalação de empresas, respeitadas as limitações legais e cumpridas as exigências constantes deste instrumento e da Lei Municipal nº 3.470, de 27 de setembro de 2018, cujos lotes encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus. A sessão teve início com a explanação do Senhor Presidente aos presentes sobre o e-mail recebido da Senhora Chefe da Divisão de Licitação e Contratos no dia 30/04/2020, informando a Anulação dos Atos Praticados pelo Executivo Municipal neste certame a partir da sessão pública de julgamento e classificação das propostas realizada no dia 17/03/2020 e solicitando a convocação dos membros da CEL realização da RECLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS apresentadas. Assim mantida a Habilitação das proponentes CASSIA ELAINE RODRIGUES MENEGARIO 25619148874 – CNPJ: 28.269.774/0001-31; IRMÃOS MORETO LTDA EPP – CNPJ: 10.529.478/0001-67; TOTAL – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE APARELHOS ELETRONICOS EIRELI – CNPJ: 22.676.250/0001-89; LU BRASIL CERAMICA E INTERIORES EIRELI – CNPJ: 24.006.087/0001-72; PORTO SOLDAS COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ: 13.386.847/0001-06 e CAINELES INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI ME – CNPJ: 66.958.596/0001-45. A proponentes RIBEIRO & RIBEIRO DEDETIZAÇÃO LTDA ME – CNPJ: 08.896.966/0001-60 e SILVA & PASSOS DECORAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 03.386.279/0001-81 e o cumprimento da letra d) do item 6.1.1 do Edital por todas elas, a Comissão deu início a reclassificação na seguinte conformidade:

Proponente / CNPJ	Fls do PA	INFORMAÇÕES DO EDITAL			PROPOSTA	
		LOTE QUADRA	Tam. Do Lote (m2)	Valor LOTE(R\$)	Valor (R\$)	PAGTO
IRMAOS MORETO LTDA. 10.529.478/0001-67	659-660	QUADRA C LOTE 5A	1.003,20	178.569,60	178.870,56	60 parc
LU BRASIL CERAM.E INTER. EIRELLI-ME 24.006.087/0001-72	662-663	QUADRA E LOTE 1	1.628,79	289.924,62	290.234,09	60 parc
PORTO SOLDAS COML. LTDA. - EPP 13.386.847/0001-06	665-666	QUADRA F LOTE 2	1.256,79	223.708,62	223.872,00	60 parc
CÁSSIA ELAINE RODRIGUES MENEGARIO 28.269.774/0001-31	668-669	QUADRA F LOTE 3	1.246,37	221.853,86	223.411,82	60 parc
TOTAL COM. E IMP. DE ELETRÔNICOS EIRELLI LTDA 22.676.25/0001-89	671	QUADRA F LOTE 7	1.239,60	220.648,80	220.648,80	60 parc
	672v	QUADRA F LOTE 8	1.230,22	218.979,16	218.979,16	60 parc
CAINELES IND. E COM. DE MÓVEIS EIRELLI 66.958.596/0001-45	674	QUADRA F LOTE 10	1.207,45	214.926,10	215.167,59	60 parc



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O critério para classificação da proposta foi o de Maior Oferta sendo verificada sua conformidade com os preços estabelecidos no Edital. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. O Senhor Presidente solicitou que se constasse em ata que, em atendimento ao item 5.1.1.7. do Edital os envelopes PROPOSTA COMERCIAL, das proponentes inabilitadas RIBEIRO & RIBEIRO DEDETIZAÇÃO LTDA ME – CNPJ: 08.896.966/0001-60 e SILVA & PASSOS DECORAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 03.386.279/0001-81 ficarão à disposição, após a publicação do resultado no órgão de imprensa oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso, ou julgado e improvido, por 30 (trinta) dias findo esse prazo serão destruídos. Aberta a palavra, o Senhor Presidente questionou o representante presente sobre a intenção de interpor recursos contra a decisão da Comissão na fase de julgamento e reclassificação das propostas, ao que respondeu negativamente. Considerando que as demais empresas não se fizeram representar, determinou que as participantes fossem contatadas para se manifestassem quanto a intenção na interposição de recursos contra esta fase igualmente. A sessão foi então momentaneamente suspensa e retomada após o recebimento dos Termos de Desistência de Recursos de todas as participantes. Desta feita o Senhor Presidente determinou o envio do processo à Divisão de Licitação e Contratos com vistas ao cumprimento do inciso VI do artigo 43 da Lei de Licitações. Assim, saem os presentes intimados. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim BENEDITO JORGE MALAMAN PROCÓPIO – CPF: 049.216.658-77, pelo Presidente e pelos membros da Comissão presentes. Porto Ferreira, 05/05/2020.

MARCO AURÉLIO BECK
CPF: 151.384.738-40
Presidente da Comissão

CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA
CPF: 192.033.098-45
Membro da Comissão

RUDSON TRAVAGIN
CPF nº 282.440.338-19,